

Ordem, p.<sup>a</sup> Marchar o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Aranha Barreto p.<sup>a</sup> a Praça de Guatemy.

Porq.<sup>to</sup> he m.<sup>to</sup> conveniente ao serviço de S. Mag.<sup>o</sup> marchar p.<sup>a</sup> a Praça dos Prazeres de Guatemy o Cap.<sup>m</sup> Francisco Aranha Barreto incorporar-se na sua comp.<sup>a</sup> que ahy se acha destacada: ordeno q' o mesmo Cap.<sup>m</sup> assim o execute, e que em chegando a referida Praça se lhe complete a sua comp.<sup>a</sup> na lutação de sincoenta homens incluídos os respectivos officiaes na forma da ordem e detalhe em que mando pôr a Tropa daquella Guarnição p.<sup>a</sup> que possa ser disciplinada, e servir com regularid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> cujo effeito terá o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> o predicam.<sup>to</sup> e exercicio de comandante em q' o constituo. Os officiaes superiores assim o tenham entendido e lhe comuniquem cinceram.<sup>to</sup> todas as ordens precisas e o mais q' for concernente ao Real serviço, em q' espero se distingão todos obrando cada qual o q' deve na p.<sup>te</sup> q' lhe tocar. S. Paulo a 11 de Janr.<sup>o</sup> de 1773. — *Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*.

Ordens, e Instrucçoens q' se dirigirão ao Ten.<sup>o</sup> Coronel João Miz Barros e ao Sarg.<sup>to</sup> Mõr D. Jozé de Macedo sobre o estabelecimento de Guatemy q' novam.<sup>te</sup> se dão por copia ao Cap.<sup>m</sup> Mór Reg.<sup>o</sup> Jozé Gomes de Gouvea com outras q' juntam.<sup>te</sup> lhe são expedidos por escripto; e de palavras p.<sup>a</sup> em virtude della fazer dar a sua devida, e cabal exc.<sup>am</sup>

1.<sup>o</sup>

Logo q' o Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>to</sup> Joze Gomes de Gouvea chegar a Praça de Nossa Senhora dos Prazeres de Guatemy tomarão conta com entrega de todos os papeis de Instrucçoens e ordens, e ainda cartas par-

